



Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Edital – Retificação 01

Leia-se:

- 9.8.6.1. Caso a licitante seja agência consolidada, deverá ser apresentado, também, o Certificado de Registro da agência consolidadora;
- 9.8.6.2. Caso a licitante seja agência consolidada, as comprovações deverão estar em nome da agência consolidadora.
- 9.8.6.3. No caso de a licitante ser agência consolidada, apresentar:
- a) Cópia do contrato de fornecimento de passagens aéreas, firmado com a agência de viagens consolidadora com a qual mantém relação comercial;
 - b) Declaração da agência de viagens consolidada comprometendo-se a adquirir diretamente das companhias aéreas os bilhetes de passagens, no caso de celebração de contrato com o CRF-RJ, caso a agência de viagens consolidadora com a qual mantém contrato para a finalidade em apreço, vier a encerrar as suas atividades ou rescindir o contrato com a agência de viagens Consolidada;
 - c) Declaração comprometendo-se a adquirir diretamente das companhias aéreas os bilhetes de passagens aéreas caso a agência de viagens consolidadora com a qual mantém contrato comercial vier a encerrar as suas atividades ou rescindir o contrato com a agência de viagens consolidada;
 - d) Declaração se comprometendo assinar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da rescisão mencionada na alínea “c” do subitem 9.8.6.3, termo contratual para o objeto em questão com as companhias aéreas ou com outra agência de viagens consolidadora a fim de que o fornecimento de passagens aéreas não sofra descontinuidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO – CRF-RJ
CNPJ: 33.661.414/0001-10

Cientifique-se,

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniel Melo Jacques', written over the printed name.

DANIEL MELO JACQUES
Comissão de apoio à Licitação
Setor de Administração/Licitações